



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Bairro Chácara Selles, CEP 12505-470, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 20.514.295-3 e inscrito no CPF sob o nº 138.485.638-27, doravante designado “MUNICÍPIO”;

GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO, Organização da Sociedade Civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Álvares Cabral, 381 - Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, inscrita no CNPJ nº. 48.548.184/0001-55, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Fernanda Figueiredo Faria Muriano, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.571.417-6 e inscrita no CPF sob o nº. 031.791.658-04, doravante designada “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC”;

A Parte acima identificada como OSC, resolve desistir de 50 (cinquenta), das 80 (oitenta) vagas pactuadas no Termo de Colaboração nº 07/2022, firmado em 01 de abril de 2022, consoante a Lei Federal nº 13.109/2014, Decreto Municipal nº 8.313, de 18 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis. A desistência tem como base o fechamento do Projeto Caminhar, que atendia 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da área de abrangência do CRAS Vila Paulista.

Por força da presente desistência, a OSC, assume que o Termo de Colaboração acima mencionado será aditado.

E, a OSC, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento de parceria ora citado, assina juntamente à parte



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

designada MUNICÍPIO e as testemunhas, o presente instrumento, lido e achado conforme, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Guaratinguetá - SP, 30 de dezembro de 2023.

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal

FERNANDA FIGUEIREDO FARIA MURIANO
Representante Legal

Testemunhas:

1 Camila Pereira Lazaretti

RG nº 44.136.455-X

CPF nº 348.730.278-02

2 M^{te} Ana S. Ramos Oliveira

RG. nº 17611844.5

CPF nº 116.435.038-20